



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 247 / 2025 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.004245/2025-98

Concórdia-SC, 26 de junho de 2025.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria no 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, considerando o que consta no Processo no 23351.004229/2025-03, resolve:

Art. 1º **DISPENSAR** da Portaria n. 119/2025 PORTARIAS/CON de 04 de abril de 2025, a servidora **ELIZA DE PINHO**, matrícula SIAPE no 22XXX92 e CPF no 036.XXX.XXX-61.

Art. 2º **DESIGNAR** a servidora **PAULA GABRIELA DA SILVA PIRES**, matrícula SIAPE 33XXX77, CPF 021.229.750-32 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º As responsabilidades atribuídas ao fiscal de contratos estão descritas no Capítulo II, Seção III da Instrução Normativa/MPDG no 5/2017, no Capítulo V da Instrução Normativa/MPDG no 5/2017, no art. 5º da Portaria Normativa IFC no 12/2019, no item 3.2.2 e subitem e item 3.3 do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFC (Portaria 72/2018), bem como na legislação pertinente (Art. 15 e Art. 67-73 da lei n.8.666/93, Art. 6º, § 11; Art. 11, § 3º do Decreto n. 7.423/10 e Art.9, §2, Decreto 8.240/14).

Art. 4º A titular permanece inalterada, conforme Portaria 119/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

(Assinado digitalmente em 26/06/2025 16:32)

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **247**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/06/2025** e o código de verificação: **0c3ce69c68**